



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
**ARTES, CULTURA**  
E LINGUAGENS



INSTITUTO DE  
**ARTES E DESIGN**  
IAD • UFJF



## EDITAL N°10/2025

### RECURSOS FINANCEIROS PARA DOCENTES DO PPGACL

A Comissão de Financiamento de Atividades Docentes do Programa de Pós-graduação em Artes, Cultura e Linguagens da Universidade Federal de Juiz de Fora (PPGACL/UFJF) torna pública a abertura das inscrições para a distribuição de recursos aos docentes, desde que sejam realizadas entre 10 de agosto a 10 de dezembro de 2025.

#### 1. FINALIDADE

O objetivo deste edital é apoiar a participação docente em eventos científicos de importância para as linhas de pesquisa do PPGACL e fomentar a produção bibliográfica de qualidade em acordo com as determinações da CAPES.

#### 2. PÚBLICO ALVO

Podem se inscrever os docentes permanentes do PPGACL/UFJF, incluindo os colaboradores em processo de credenciamento para docente permanente. Será dada preferência aos candidatos que tenham prestado contas corretamente dos benefícios recebidos anteriormente, além de colaborarem com a coordenação enviando relatórios e atendendo às demandas dentro do prazo, além da assiduidade a reuniões.

#### 3. INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser feitas exclusivamente através do formulário específico disponível em: <https://forms.gle/kdLcd9KBPzGUNKLGA>, no período de 01 a 25 de julho de 2025.

#### 4. CONCESSÃO DE RECURSOS

- a) O valor da concessão será definido de acordo com o montante disponível neste edital;
- b) A comissão avaliará cada solicitação de financiamento considerando as características específicas de cada demanda e a aderência em relação à linha de pesquisa do professor;
- c) **Solicitações protocoladas fora dos prazos estabelecidos não serão analisadas;**
- d) Cada solicitação de apoio poderá ser aprovada com apoio total, apoio parcial ou recusada.



## 5. ELEGIBILIDADE

Este edital visa apoiar auxílios, diárias, eventos, intercâmbios, bem como publicações e outros gastos editoriais, quando possível. Os recursos serão liberados a partir da disponibilização dos recursos PROAP e APG e do julgamento da Comissão de Financiamento. O resultado será divulgado em 25 de julho de 2025.

### 5.1 Auxílios, diárias, eventos, intercâmbios

- a) Apoio para a realização de atividades acadêmicas pelos docentes, dando prioridade às missões estratégicas para o PPGACL;
- b) Apoio ao pagamento de até 5 (cinco) diárias nacionais, seguindo a tabela da CAPES;
- c) Este edital não contempla verba para a compra de passagens aéreas.
- e) Apoio à vinda de pesquisadores externos para atividades que possam gerar resultados relevantes para o PPGACL, com a limitação de valores definidos pela Comissão de Financiamento;
- f) Não será concedido apoio financeiro para convidados externos participarem exclusivamente de bancas de mestrado ou doutorado.

### 5.2 Publicações e demais gastos editoriais

- a) Apoio parcial de publicações de livros autorais e/ou coletâneas com classificação L3;
- b) As obras financiadas devem ser publicadas obrigatoriamente até o ano de 2028.

## 6. DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA INSCRIÇÃO

- a) Auxílios, Diárias, Eventos e Intercâmbios: Para participação em eventos científicos, é necessário anexar ao formulário de inscrição a carta de aceite do trabalho no evento, o comprovante de inscrição, folder e cronograma do evento e um resumo do trabalho a ser apresentado. Para outras solicitações, é obrigatório apresentar um anexo contendo uma justificativa plausível e fundamentada.



b) Publicações e Outros Gastos Editoriais: É necessário preencher o formulário de solicitação e apresentar orçamentos de prestadores de serviços para justificar o valor solicitado.

## 7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A forma e o prazo para a prestação de contas serão informados detalhadamente por e-mail aos solicitantes cujos pedidos forem aprovados pela Comissão de Financiamento, após deliberação positiva. Para auxílios, diárias, eventos e intercâmbios, será necessário fornecer um relatório técnico simplificado, o certificado de participação no evento e os comprovantes de embarque/desembarque, que serão enviados através do processo SEI específico. No caso de publicações decorrentes de pesquisas financiadas por este edital, o professor deverá mencionar o apoio fornecido pelo PPGACL/PROAP/CAPES em uma nota de agradecimento.

## 8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- a) Caso o apoio solicitado seja aprovado pela comissão, o professor contemplado deverá abrir processo e preencher formulário de afastamento nacional/internacional específico no sistema SEI e enviar a documentação necessária para a montagem do processo;
- b) Professores que estejam inadimplentes com prestações de contas anteriores não terão seus recursos liberados até que todas as pendências sejam resolvidas;
- c) O professor poderá apresentar solicitação para eventos sem que a documentação esteja completa em razão da data de realização do mesmo. No entanto, deve enviar a documentação completa em até 50 dias da data do evento para o efetivo recebimento do financiamento. Caso não o faça, não será possível seguir com seu processo e a verba será destinada a outro financiamento.
- d) Casos omissos ou excepcionais serão cuidadosamente analisados pela Comissão de Financiamento.

Juiz de Fora, 24 de junho de 2025

**Comissão de Financiamento**

Profa. Dra. Renata Cristina de Oliveira Maia Zago

Coordenadora do PPGACL/UFJF



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
**ARTES, CULTURA**  
E LINGUAGENS



INSTITUTO DE  
**ARTES E DESIGN**  
IAD • UFJF



Lara Lopes Veloso  
Secretária Executiva do PPGACL/UFJF